



Perguntas mais frequentes

Luxemburgo, 28 de setembro de 2017

Relatório Anual relativo a 2016 - Perguntas mais frequentes

1. O Tribunal de Contas Europeu validou as contas de 2016?

Sim. O Tribunal validou as contas de 2016, considerando-as fiáveis (emitiu uma "opinião favorável"), como tem feito desde o exercício de 2007. Concluiu que as contas de 2016 refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a situação financeira da UE, bem como os seus resultados relativos a esse exercício.

Para além da opinião sobre as contas, o Tribunal tem igualmente de emitir uma opinião – com base nos seus trabalhos de auditoria – sobre se os pagamentos subjacentes foram efetuados em conformidade com a legislação da UE. Nos últimos anos, registou-se uma melhoria constante do nível de erro estimado para os pagamentos: 2014: 4,4%; 2015: 3,8%; 2016: 3,1%. Além disso, em 2016, cerca de metade das despesas examinadas não foi afetada por um nível significativo de erro. Tratava-se sobretudo dos pagamentos baseados em direitos.

Por conseguinte, pela primeira vez desde que começou a fornecer uma declaração de fiabilidade em 1994, o Tribunal emitiu uma opinião com reservas (em vez de uma opinião adversa) sobre os pagamentos de 2016.

2. O que é uma "opinião favorável/com reservas/ adversa"?

Uma opinião "favorável" significa que os valores apresentam uma imagem fiel e verdadeira e cumprem as regras de relato financeiro. Uma opinião "com reservas" significa que os auditores não podem apresentar uma opinião favorável, mas que os problemas detetados não são generalizados, ou seja, não estão presentes na totalidade da população. Uma opinião "adversa" indica problemas generalizados.

ECA Press

Mark Rogerson – Porta voz

Tel.: (+352) 4398 47063 Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410 Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: press@eca.europa.eu

@EUAuditors

eca.europa.eu

3. O que é um "nível significativo de erros"?

Na terminologia de auditoria, constitui o nível abaixo do qual não se considera que os erros tenham um efeito material. Um nível significativo de erros é um nível de erro suscetível de influenciar a decisão dos destinatários previstos do relatório de auditoria. O Tribunal e a Comissão utilizam um limiar de 2% para determinar a materialidade.

4. O que são os "pagamentos baseados em direitos/de reembolso de custos"?

Os pagamentos baseados em direitos dependem do cumprimento de determinadas condições. Incluem, por exemplo, bolsas de estudo e de investigação (no âmbito das despesas com a competitividade), ajudas diretas aos agricultores (no âmbito dos "Recursos naturais"), e vencimentos e pensões dos funcionários da UE (no âmbito da "Administração").

Os pagamentos de reembolso são efetuados quando a UE reembolsa custos elegíveis relativos a atividades elegíveis. São efetuados, por exemplo, relativamente a projetos de investigação (no âmbito das despesas com a competitividade), a investimentos no desenvolvimento regional e rural e em programas de formação (despesas da rubrica "Política de coesão económica, social e territorial" e "Recursos naturais") e a projetos de ajuda ao desenvolvimento (no âmbito da "Europa Global").

5. A gestão financeira da UE está a melhorar?

Sim. Nos últimos anos, registou-se uma melhoria constante do nível de erro estimado para os pagamentos: 2014: 4,4%; 2015: 3,8%; 2016: 3,1%. Além disso, em 2016, cerca de metade das despesas examinadas não foi afetada por um nível significativo de erros. O Tribunal constatou igualmente durante as suas auditorias que, nos últimos anos, os controlos internos na Comissão e nos Estados-Membros foram reforçados de forma significativa.

6. Como prevê o Tribunal realizar os seus trabalhos de auditoria no futuro?

2017 será o primeiro ano em que uma parte significativa das despesas de todos os domínios do orçamento da UE será efetuada segundo as novas regras aplicáveis ao QFP para 2014-2020. Os legisladores adotaram novas regras mais rigorosas que regem essas despesas. Além disso, como o Tribunal constatou durante as suas auditorias nos últimos anos, os controlos internos na Comissão e nos Estados-Membros foram reforçados de forma significativa. No futuro, pressupondo que os controlos internos continuam a evitar, ou detetar e corrigir, os erros, o Tribunal espera poder confiar mais nesses controlos para avaliar a regularidade das despesas. Desta forma, as insuficiências que persistem serão mais visíveis e o Tribunal poderá promover a prestação de contas e reforçar a gestão das finanças da UE. Em 2017, este método será testado no domínio da Coesão.

Além disso, não basta apenas despende o dinheiro em conformidade com as regras. Os contribuintes da UE querem que os recursos sejam utilizados da melhor forma. Por este motivo, o Tribunal concentra tempo e recursos nas "auditorias de resultados", ou seja verifica se as políticas da UE são

realmente eficazes e se os programas de despesas estão a conseguir a melhor otimização dos recursos possível.

7. Mas continua a existir um nível de erro estimado de 3,1%. O que é que isto significa?

O nível de 3,1% é uma estimativa do montante dos fundos que não deveria ter sido pago a partir do orçamento da UE, uma vez que não foi utilizado de acordo com as regras aplicáveis da UE e, portanto, não está em conformidade com o que o Conselho e o Parlamento pretendiam ao adotar a respetiva legislação da UE, nem com as regras nacionais específicas nos Estados-Membros.

Os erros mais comuns incluem pagamentos a beneficiários ou projetos inelegíveis ou aquisições de serviços, bens ou investimentos sem a correta aplicação das regras em matéria de aquisições públicas.

A estimativa do nível de erro efetuada pelo Tribunal assenta num modelo estatístico: com base nos seus trabalhos, o Tribunal tem um grau de confiança de 95% de que o nível de erro se situe entre 2,2% e 4,0%. Além disso, o valor de 3,1% constitui uma média de todos os domínios do orçamento da UE e de todos os tipos de despesas. O nível de erro estimado no que se refere aos pagamentos baseados em direitos, que constituem cerca de metade do total, foi inferior a 2%.

8. O orçamento total da UE para 2016 era de 136,4 mil milhões de euros e o nível de erro foi de 3,1%. Isso significa que foram desperdiçados 4,3 mil milhões de euros de fundos da UE?

Esta abordagem pode ser enganosa, visto que existe uma importante diferença entre "erro" e "desperdício". Nos seus testes, o Tribunal verifica se os fundos da UE foram despendidos para as finalidades previstas, se os custos imputados foram corretamente calculados e se as condições de elegibilidade foram cumpridas. É a isso que se refere o valor de 3,1%.

Alguns dos erros incluem pagamentos efetuados quando as condições de elegibilidade não foram respeitadas: por exemplo, o apoio concedido para investigação a uma empresa classificada como "pequena ou média" que era, na realidade, totalmente detida por uma grande empresa ou declarações incorretas das superfícies pelos agricultores.

Nestes casos, os fundos da UE podem ainda ter tido algum impacto positivo e proporcionado alguns benefícios, embora não tivessem respeitado plenamente as condições relativas à sua utilização. Por outro lado, algumas despesas legais e regulares podem, ainda assim, constituir um desperdício, como infraestruturas portuárias construídas sem se ter devidamente em consideração os futuros níveis de tráfego de mercadorias.

9. Como ocorrem os erros?

Os erros ocorrem quando os beneficiários não cumprem as regras ao solicitarem financiamento da UE. Para serem elegíveis para financiamento da UE, os beneficiários são obrigados a cumprir determinadas regras específicas da UE e, em muitos casos, nacionais. Estas regras existem para garantir que as despesas não interferem com o funcionamento do mercado interno (como as regras aplicáveis à

contratação pública e aos auxílios estatais) e que são efetuadas para as finalidades previstas pelo Conselho e o Parlamento.

Ocorrem erros quando se verificam incumprimentos dessas regras, por exemplo, agricultores que declaram uma superfície agrícola incorreta, promotores de projetos que não respeitam as regras aplicáveis à contratação pública ou centros de investigação que declaram para reembolso custos não relacionados com projetos financiados pela UE. O Relatório Anual relativo a 2016 apresenta exemplos de erros constatados durante as auditorias do Tribunal.

10. Se o nível de erro estimado em relação aos pagamentos é de 3,1% em 2016, então 96,9% do orçamento da UE foram despendidos em conformidade com as regras?

Sim, se apenas se considerarem os erros quantificáveis. A opinião do Tribunal sobre as despesas da UE tem por base uma amostra abrangente que inclui todos os domínios de intervenção. As operações que constituem a amostra são examinadas em pormenor e os erros detetados são quantificados, quando possível, e utilizados para calcular um nível de erro estimado.

Porém, existem muitos erros que o Tribunal não consegue quantificar, como pequenas infrações das regras aplicáveis à contratação pública, incumprimentos das regras de publicidade ou a incorreta transposição das diretivas da UE para a legislação nacional. Por conseguinte, estes erros não são incluídos no nível de erro estimado pelo Tribunal.

11. Os erros detetados constituem casos de fraude?

Na grande maioria dos casos, não.

A fraude constitui um ato lesivo deliberado praticado para obter um benefício. Ainda que os casos de fraude possam ser difíceis de identificar durante os procedimentos habituais de auditoria, todos os anos o Tribunal deteta vários casos de suspeitas de fraude nos testes das auditorias. Em 2016, o Tribunal constatou onze casos de suspeita de fraude nas cerca de 1 000 operações auditadas. Todos esses casos são comunicados ao OLAF, o Organismo Europeu de Luta Antifraude, que efetua inquéritos e dá seguimento, conforme for necessário, em cooperação com as autoridades dos Estados-Membros.

12. A Comissão e os Estados-Membros têm competências para evitar e corrigir os erros quando ocorrem. Qual o impacto dessas medidas no nível de erro?

As medidas corretivas tomadas pelas autoridades dos Estados-Membros e pela Comissão tiveram um impacto positivo no nível de erro estimado. Sem essas medidas, a estimativa global do nível de erro teria sido 1,2% mais elevada.

Além disso, as informações disponíveis eram suficientes para evitar, ou detetar e corrigir, uma parte significativa dos erros remanescentes. Se todas essas informações tivessem sido utilizadas, o nível de erro estimado para a globalidade das despesas nos domínios da "Coesão económica, social e territorial" e "Europa Global" teria sido inferior ao limiar de materialidade de 2% em 2016. O Tribunal

acredita que esta situação demonstra que os controlos em vigor são adequados, mas devem ser devidamente aplicados.

O Relatório Anual relativo a 2016, incluindo o DOSSIÊ DE IMPRENSA, encontra-se disponível em 23 línguas da UE em www.eca.europa.eu.